

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 007/2015.

**PROCESSO Nº 111/15
CONVITE Nº 007/15**

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, 09/11/2015, às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima-MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; a Sra. Abigail de Jesus Sacramento 2ª Secretária e a Sra. Rosilene de Oliveira Melo – Membro, nomeados pela Portaria nº 16 de 05 de janeiro de 2015, bem como o Assessor de Infraestrutura e Urbanismo do Legislativo Sr. Ailton Cláudio Fernandes, convocado pelo Sr. Presidente para auxiliar nos trabalhos da Comissão para a realização dos atos referentes ao CONVITE Nº 007/2015, do tipo Menor Preço Global, julgamento item objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU, ARQUITETURA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA REFORMA GERAL DO PRÉDIO E CONSTRUÇÃO DO 4º ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, LOCALIZADA NA PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229 – CENTRO – NOVA LIMA/MG – CEP: 34.000-000, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 111/2015, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I do Edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo e disponibilizado no site Oficial da Câmara Municipal de Nova Lima no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Foram convidadas a participar do processo licitatório as seguintes licitantes: Empresa CONTORNO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., endereço: Rua Ceará, nº 1431 – salas 1102/1103 – Bairro Funcionários, CEP: 30.150-311, Belo Horizonte/MG; Empresa TECISAN TÉCNICA DE ENGENHARIA, endereço: Rua Pedra Bonita, nº 1067 – Bairro Barroca, CEP: 30431-065, Belo Horizonte/MG; e a EMPRESA GEOCONSULT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1300 – Sala 1405 – Bairro Savassi, CEP: 30112-021, Belo Horizonte/MG. O Presidente da CPL fez registrar-se que os protocolos foram feitos manualmente devido ao fato de que a máquina de

protocolo existente na Casa ainda não teve sua configuração de horário alterada, funcionando assim de 12 às 18 horas. Em seguida após conferência do protocolo de recebimento constatou-se que das 03 (três) empresas convidadas compareceram e protocolaram seus envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS 02 (duas) empresas, sendo: a Empresa CONTORNO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GEOCONSULT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. verificou-se ainda que a empresa E. C. GUERRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. endereço, Rua São Romão, nº 241/201, Bairro Santo Antônio, CEP: 30.330-120, Belo Horizonte/MG., também demonstrou interesse em participar do Processo de Licitação protocolando seus envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. Abertos os trabalhos registrou-se a presença dos representantes legais da empresa GEOCONSULT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Sr. Antônio Augusto Alkmin Filho, portador da Carteira de Identidade nº M 6076507, SSP/MG. e da Empresa CONTORNO ARQUITETURA ENGENHARIA, Sr. Wander Batista Mafra, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.032.271. Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação realizou a verificação dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO procedendo a sua abertura e realizou a análise dos mesmos. Após a verificação dos lacres dos envelopes de nº 01 DOCUMENTAÇÃO pelos presentes à reunião, foram os mesmos abertos, a vista de todos, cujos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes e disponibilizados para exame a fim de se promover a verificação de sua conformidade com os termos do edital. Rubricados e examinados os documentos foi constatado que as empresas E. C. GUERRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e CONTORNO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. cumpriram com o exigido no edital declaradas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitação e a empresa GEOCONSULT CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA. declarada inabilitada por ter apresentado a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União com o prazo de validade vencido. Consultados os representantes presentes das empresas os mesmos declinaram-se do prazo recursal. Dando prosseguimento ao processo licitatório a Comissão decidiu pela abertura do envelope (PROPOSTA DE PREÇOS), das empresas habilitadas, disponibilizando para a retirada do envelope (Proposta de Preço) da empresa inabilitada, procedendo então à abertura dos envelopes das empresas habilitadas. Verificou-se que a empresa CONTORNO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, apresentou a proposta de menor valor global de R\$ 128.350,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), declarada 1ª classificada por

Presidente da
Comissão Permanente de Licitação
[Handwritten signatures]

ter apresentado preço considerado compatível com o praticado no mercado e a Empresa E. C. GUERRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. declarada 2ª classificada por ter apresentado proposta no valor de R\$ 131.200,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). A Comissão declarou a empresa CONTORNO ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA., vencedora do certame. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram-se do prazo recursal. Assim a Comissão sugere a homologação do Convite com a Adjudicação do objeto à empresa vencedora. A empresa inabilitada GEOCONSULT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. procedeu a retirada do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS. As licitantes presentes assinaram a presente ata, estando de acordo com a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar quanto a Habilitação e Proposta de Preço, a Comissão declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Assessor de Infraestrutura e Urbanismo do Legislativo _____

Representante Legal da Empresa GEOCONSULT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA _____

Representante Legal da Empresa CONTORNO ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA. _____

E. C. GUERRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. _____